



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Ao: Exmº Senhor Rivelino da Silva de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias competentes.

INDICAR A RESTAURAÇÃO DA RUA PIAUÍ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA ASSEMBLÉIA E A RUA MARANHÃO, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA AFETADA POR UMA GRANDE EROÇÃO, BAIRRO COQUEIRAL, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Rua Piauí encontra-se gravemente afetado por uma grande erosão, que, além de comprometer a infraestrutura viária, tem sido utilizada para descarte irregular de lixo, dejetos e até mesmo animais mortos, gerando riscos sanitários e ambientais à população local. Durante o verão, a situação se agrava com a queima de resíduos, aumentando os transtornos para os moradores.

Diante da gravidade do cenário, sugerimos que a Prefeitura adote as seguintes medidas emergenciais para solucionar o problema:

- **Canalização da água pluvial** para evitar o avanço da erosão e garantir o correto escoamento das águas da chuva;
- **Aterro e compactação da área afetada**, restabelecendo a trafegabilidade da via e eliminando o risco de novos desmoronamentos;
- **Construção de barreiras de contenção** para estabilizar o solo e prevenir novas erosões;



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

- **Instalação de placas de proibição de descarte de lixo**, com aviso sobre penalidades para quem desrespeitar as normas ambientais;
- **Fiscalização mais rigorosa e campanhas educativas**, conscientizando a população sobre os impactos negativos do descarte irregular de resíduos;
- **Implantação de um sistema eficiente de coleta de lixo**, evitando o acúmulo de resíduos no local e melhorando as condições de higiene urbana.

A execução dessas ações garantirá não apenas a recuperação da via, mas também a preservação da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida dos moradores.

- ❖ Para efeito de ciência das autoridades competentes, encaminho anexadas as imagens do local devidamente descritas:



Imagem 1: Trecho entre R. da Assembleia e R. Piauí.
(utilizado para descarte indevido de lixo)



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



Imagem 2: Trecho da R. Piauí, erosão profunda.
(utilizado para descarte indevido de lixo)

Diante do exposto, submeto esta indicação à ciência dos Nobres Vereadores desta Casa para conhecimento e possíveis encaminhamentos.

Itinga do Maranhão, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira
Vereador Proponente